**GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leda
1ª SECRETARIA

**REQUERIMENTO Nº 498 /2026.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA TRAV VITÓRIA REGIA, ENTRE TRAV JADER BARBALHO E RUA ANGELIM, BAIRRO SANTARENZINHO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI N° 20.876/2019), NA TRAV. VITORIA REGIA E TRAV. JADRE BARBALHO, E RUA ANGELIM , BAIRRO SANTARENZINHO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação, terraplanem e saneamento, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante à visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável, não tem drenagem, o que está provocando alagamentos nos quintais e residências. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava e a situação dos moradores se torna precária.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO:33898600297
Assinado de forma digital por URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO:33898600297
Dados: 2026.03.25 11:24:11 -03'00'

**Santarém/PA, 30 de Março de 2026.**

**Urias Pingarilho**
Vereador – MDB
**Anexo**